



PORTARIA Nº.129, DE 31 DE MAIO DE 2019.

CONCEDE AFASTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO A FUNCIONÁRIA QUE MENCIONA, EM DECORRÊNCIA DE FALECIMENTO DE SEU CÔNJUGE.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 156, inciso II, alínea "b" do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO a certidão de óbito corroborando o falecimento do cônjuge da servidora adiante nominada,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento do serviço à servidora **MARILEINE PEREIRA DA SILVA**, admitida na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, através da Portaria nº.299, de 21 de setembro de 2011, pelo prazo de cinco dias consecutivos, contados a partir da data do falecimento de seu cônjuge, ocorrido no dia 24 de maio do corrente ano.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 24 de maio de 2019.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 31 de maio de 2019.

JOSÉ ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio